

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [30.509.566/0001-04] CIFRAO
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0036-83] PLANO MOEDAPREV
MOTIVO: 0 - Encerramento do exercício
DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2023
TIPO: Completa

Atuário Responsável

Cássia Maria Nogueira

MIBA: 1.049

MTE: 1.049

Este documento foi elaborado pela Rodarte Nogueira para apresentar as informações que foram preenchidas no arquivo XML transmitido à PREVIC.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Entidade: CIFRAO

Plano: PLANO MOEDAPREV

DATA AVALIAÇÃO: 31/12/2023

TIPO: DA Completa

Informações Gerais

Matricula EFPC: 00241	CNPB: 2010.0036-83	CNPJ Plano: 48.307.488/0001-20	Id Tipo Avaliação: 1 - Encerramento de Exercício
Id Fato Relevante: 0 - Encerramento do exercício	Justificativa: Nulo.	Data Avaliação 31/12/2023	Data Cadastro 31/08/2023
Data Fato Relevante	CPF Atuário: 869.557.137-87	Protocolo Envio NTA: 0001322138	Duration: 110
Observação Duration: A duração do passivo é de aproximadamente 110 meses (9,1347 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.			

Grupos de Custeio

Id Grupo de Custeio: 001102	Tipo Grupo Custeio: 0 - Grupo de Custeio Existente	Número Grupo de custeio: 001	Nome Grupo Custeio: MOEDAPREV
Participantes Ativos: 643	Valor Folha Salário: R\$ 106.784.207,00	Meses Contribuição: 93	Meses Aposentadoria: 152
Valor Patrimônio Cobertura: R\$ 265.880.304,73		Valor insuficiência Cobertura: R\$ 5.869.354,65	

Patrocinadores ou Instituidores

Tipo de Patrocinador ou Instituidor: 1 - Grupo de custeio patrocinado	CNPJ: 34.164.319/0005-06
---	------------------------------------

Hipóteses Atuariais

Id Hipotese Atuarial: 1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 1	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: INPC (IBGE)	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 0.00	Quantidade Ocorrida no Exercício: 3.71
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 0.00		Explicação Hipótese Básica: O INPC é o índice utilizado para corrigir os benefícios vitalícios do Plano conforme regulamento.	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O percentual informado corresponde ao INPC acumulado entre janeiro e dezembro de 2023. Nas projeções atuariais dos benefícios concedidos do plano (renda vitalícia) não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em 2023, o reajuste dos benefícios foi de 5,93%, referente ao índice de inflação medida pelo INPC em 2022 (indexador de reajuste do plano) e o índice ocorrido em 2023 será aplicado no reajuste de janeiro/2024. Os benefícios por prazo certo são redimensionados anualmente com base no prazo residual e no saldo de conta remanescente, mantido atualizado pela variação da cota patrimonial.			
Justificativa da EFPC: Indexador previsto no regulamento do plano.			
Opinião do atuário: A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas de benefícios definidos após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.			

Id Hipotese Atuarial: 2 - Taxa Real Anual de Juros		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: 4,59	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 4.59	Quantidade Ocorrida no Exercício: 8.97
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 4.59		Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade dos investimentos do MoedaPrev em 2023, auferida pela Fundação, foi de 13,01%, superando o mínimo atuarial esperado para o mesmo período que era de 8,47% (apurado com base nos juros atuariais de 4,59% e na inflação acumulada em 2023 de 3,71%). Ou seja, deduzida a inflação observada de 3,71%, a taxa real de retorno dos investimentos do plano foi positiva em 8,97%, com ganho estimado de aproximadamente 4,18% em relação a taxa real de retorno de 4,59% esperada para 2023.			
Justificativa da EFPC: Com base no estudo apresentado no Relatório RN/CIFRÃO nº 003/2023, de 31.05.2023 e no posicionamento da DIREX aprovada pelo Condell, a entidade optou por manter nessa avaliação a hipótese de taxa de juros anual de 4,59%			

Opinião do atuário:

A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2023 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do MoedaPrev (parcela de benefício definido), elaborada pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo), sendo a taxa de 4,59% mantida em 2023. A referida taxa encontra-se abaixo da TIR apurada no estudo e dentro do intervalo da taxa parâmetro de de 3,21% a 5,98%, estabelecido pela legislação para a duração do passivo do plano apurada na Avaliação Atuarial de 2022 (9,5862 anos).

Id Hipotese Atuarial: 3 - Projeção de Crescimento Real de Salário		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: 1,17	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 1.17	Quantidade Ocorrida no Exercício: 3.60
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 1.17		Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023 estava previsto um aumento real médio dos salários de 1,17% e foi observada variação positiva de 3,6%. Ressalta-se que os salários posicionados na data base ainda não incorporavam o dissídio coletivo de 01/2023, somente homologado após essa data e, portanto, não foi considerado qualquer efeito inflacionário de 2022 nessa apuração. Dada a modalidade em que está estruturado o plano (Contribuição Definida) e o fato de que esta hipótese é aplicada, tão somente, na avaliação da taxa de risco, avaliada em regime de capitais de cobertura, a divergência observada não impacta no resultado do plano, sendo imaterial o seu reflexo.

Contudo, é recomendável o contínuo acompanhamento desta premissa.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial é definida pelo patrocinador.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de crescimento salarial da última avaliação de 1,17%, considerada válida e adequada, segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais dos planos administrados pela Cifrao, elaborados pela Rodarte Nogueira em 2023, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Cumprir destacar que a legislação atribui competência ao Patrocinador para fundamentar esta hipótese. Em sua manifestação, o(s) patrocinador(es) informaram a expectativa de crescimento real no valor de 1,17% a.a.

Id Hipotese Atuarial: 7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: 98,3	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 98.30	Quantidade Ocorrida no Exercício: 98.21
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 98.30		Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A valor desta hipótese (também denominada, o fator de capacidade dos benefícios) é determinado em função do nível inflacionário e da periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2023 (98,21%) reflete a inflação acumulada de 3,71% naquele ano, cujo valor encontra-se dentro do intervalo de 3,00% a 4,00% a.a considerado na apuração do fator de capacidade previsto na avaliação de 2022 (98,30%).

De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista que o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Foi realizado um estudo financeiro no qual adotou a taxa de 3,67% de inflação.

Opinião do atuário:

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste. O valor dessa hipótese adotada para o plano (98,30) reflete o efeito de uma inflação média variável de 3% a 4%, que abrange a inflação adotada pelo Plano de 3,67% a.a. em 2023, cujo valor está incluído no intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 3º trimestre de 2023, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Id Hipotese Atuarial: 11 - Tábua de Mortalidade Geral		Característica Complementar: 1 - Básica	
Segregação Tábua: 4 - Feminina e Masculina		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional: 02	Id Hipótese Básica: 1012	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: AT 83	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 14.30	Quantidade Ocorrida no Exercício: 16.00
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 15.94		Explicação Hipótese Básica: AT 83 Basic segregada por sexo	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, esperavam-se, em média, 14 falecimentos de válidos, tendo ocorrido 16 óbitos, conforme informado pela Entidade. Em que pese as divergências pontuais não serem relevantes, posto que as projeções atuariais são de longo prazo, as variações observadas nos últimos anos em conjunto com as análises dos estudos de adequação dessa hipótese, ensejaram a atualização dessa hipótese em 2023.

Justificativa da EFPC:

A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível aos resultados obtidos através do estudo de aderência e de acordo com a legislação vigente.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, a tábua de mortalidade geral AT 83 segregada por sexo foi alterada para AT 83 Basic segregada por sexo, considerada válida e mais adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais atualizados pela Rodarte Nogueira em 2023, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Id Hipotese Atuarial: 12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional: 02	Id Hipótese Básica: 1143	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00

Valor Desagravamento Tábua: 40.00	Valor Hipótese Básica: WINKLEVOSS	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 0.61	Quantidade Ocorrida no Exercício: 0.00
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 0.70		Explicação Hipótese Básica: Winklevoss desagravada em 40%	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Para 2023, era esperada até uma morte de inválido, não tendo ocorrido óbito dessa natureza, conforme informado pela Entidade. Do ponto de vista atuarial, não houve divergência entre o esperado e o observado. De toda sorte, divergências podem ocorrer, tendo em vista a pouca expressividade da massa de inválidos e o fato de que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC: A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível aos resultados obtidos através do estudo de aderência realizado, não obstante o reduzido número de participantes inválidos (expostos ao risco).			
Opinião do atuário: Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválido Winklevoss desagravada em 40%, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).			

Id Hipotese Atuarial: 13 - Tábua de Entrada em Invalidez		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional: 02	Id Hipótese Básica: 1002	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 30.00	Valor Hipótese Básica: Álvaro Vindas	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 0.89	Quantidade Ocorrida no Exercício: 0.00
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 1.02		Explicação Hipótese Básica: Álvaro Vindas desagravada em 30%	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Para 2023, era esperada até uma ocorrência de entrada em invalidez, não sendo verificada ocorrências dessa natureza. Hipótese adotada, tão somente, na avaliação da taxa de risco, avaliada em regime de capitais de cobertura, sendo imaterial a variação observada.			
Justificativa da EFPC: A tábua utilizada na avaliação atuarial do plano está compatível com os resultados obtidos através do estudo de aderência.			
Opinião do atuário: Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez da última avaliação atuarial, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).			

Id Hipotese Atuarial: 41 - Tábua de Morbidez		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional: 02	Id Hipótese Básica: 1081	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00

Valor Desagravamento Tábua: 20.00	Valor Hipótese Básica: Hubbard Laffitte	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 9.91	Quantidade Ocorrida no Exercício: 5.84
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 10.65		Explicação Hipótese Básica: Hubbard-Laffitte desagravada em 20%	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada no exercício refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por auxílio-doença previsto para os participantes ao longo do exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios-doença concedidos em 2023 e o número de dias do referido ano. Para 2023, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 9,91 dias em auxílio-doença, sendo que, conforme informações disponibilizadas pela Entidade, foi observado 5,84 dias. Do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é aceitável, não sendo relevante o seu impacto, visto que esta hipótese é adotada, tão somente, na avaliação da taxa de risco, avaliada em regime de capitais de cobertura.			
Justificativa da EFPC: A tábua utilizada na avaliação atuarial do plano está compatível com os resultados obtidos através do estudo de aderência.			
Opinião do atuário: Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de morbidez da última avaliação atuarial Hubbard-Laffitte desagravada em 20%, considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).			

Benefício e Provisões Matemáticas

Identificador do Benefício: 9542	Benefícios Concedidos: 000013	Valor Médio do Benefício: R\$ 2.750,27	Idade Média: 40
Valor Custo Anual: R\$ 0,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura: R\$ 0,00

Benefício e Provisões Matemáticas

Identificador do Benefício: 9543	Benefícios Concedidos: 000018	Valor Médio do Benefício: R\$ 618,88	Idade Média: 67
Valor Custo Anual: R\$ 0,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos: R\$ 1.785.909,59
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura: R\$ 0,00

Benefício e Provisões Matemáticas

Identificador do Benefício: 9544	Benefícios Concedidos: 000289	Valor Médio do Benefício: R\$ 2.657,40	Idade Média: 70
Valor Custo Anual: R\$ 15.236.506,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 14.27	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos: R\$ 45.337.381,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos: R\$ 48.688.529,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador: R\$ 52.780.964,57
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 104.165.644,96
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura: R\$ 0,00

Benefício e Provisões Matemáticas

Identificador do Benefício: 9545	Benefícios Concedidos: 000147	Valor Médio do Benefício: R\$ 2.212,54	Idade Média: 68
Valor Custo Anual: R\$ 0,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos: R\$ 18.991.228,77
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura: R\$ 0,00

Benefícios com Método de Financiamento Agregado

Valor do Custo Anual: R\$ 0,00	Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00
--	--

Provisões Matemáticas Agregado

Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00

Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos do Grupo de Custeio

Origem das Provisões Matemáticas a constituir e Contratos: 0 - Não se aplica	Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos: 0 - Não se aplica
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador: R\$ 0,00	
Prazo Remanescente - Patrocinador:	
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante: R\$ 0,00	
Prazo Remanescente - Participante:	
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido: R\$ 0,00	
Prazo Remanescente - Assistido:	

Fonte dos Recursos

Data de Início da Vigência 01/04/2024

Patrocinador

Valor das Contribuições Normais: R\$ 7.366.268,00	Percentual de Contribuição Normal: 6.90
Origem do Custo Extraordinário: 0 - Não se aplica	
Valor das Contribuições Extraordinárias: 0.00	
Percentual de Contribuição Normal: 0.00	
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial: 0 - Não se aplica	Valor Utilizado dos Fundos: R\$ 0,00

Participante

Valor das Contribuições Normais: R\$ 7.801.090,00	Percentual de Contribuição Normal: 7.31
Origem do Custo Extraordinário: 3 - Outras Finalidades	
Valor das Contribuições Extraordinárias: 69148.00	
Percentual de Contribuição Normal: 0.06	
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial: 0 - Não se aplica	Valor Utilizado dos Fundos: R\$ 0,00

Assistido

Valor das Contribuições Normais: R\$ 0,00	Percentual de Contribuição Normal: 0.00
Origem do Custo Extraordinário: 0 - Não se aplica	
Valor das Contribuições Extraordinárias: 0.00	
Percentual de Contribuição Normal: 0.00	
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial: 0 - Não se aplica	Valor Utilizado dos Fundos: R\$ 0,00

Fundos Previdenciais

Fundos Atuariais

Fonte de Recursos: FUNDO RISCO	Finalidade do Fundo Atuarial: Destinado a suportar os compromissos referentes aos benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, sendo creditado pelas contribuições de risco e atualizado pela rentabilidade do plano.
Valor Recebido no Exercício: R\$ 3.391.263,30	Valor Utilizado no Exercício: R\$ 266.298,12
Saldo do Fundo Atuarial: R\$ 17.273.740,49	

Fundos Atuariais

Fonte de Recursos: FD REVERS CONTIG	Finalidade do Fundo Atuarial: Constituído na avaliação atuarial por fato relevante pela reversão do superávit apurado antes da migração, sendo destinado à cobertura de eventual déficit para a massa do MoedaPrev que deu causa ao fundo. É atualizado pela rentabilidade do plano
Valor Recebido no Exercício: R\$ 9.399,03	Valor Utilizado no Exercício: R\$ 0,00
Saldo do Fundo Atuarial: R\$ 81.646,30	

Fundos Atuariais

Fonte de Recursos: FD REC REM PATROC	Finalidade do Fundo Atuarial: Constituído pelos recursos do patrocinador não resgatável pelo participante, sendo sua utilização definida pelo patrocinador. É atualizado pela rentabilidade do plano.
Valor Recebido no Exercício: R\$ 451.924,51	Valor Utilizado no Exercício: R\$ 0,00
Saldo do Fundo Atuarial: R\$ 3.145.679,94	

Fundos Atuariais

Fonte de Recursos: FD REC A RECB PREC	Finalidade do Fundo Atuarial: Constituído pelos recursos correspondentes ao valor dos recebíveis da ação judicial que trata das OFND's, transferidos do PBDC e contabilizados nos Ativos do MoedaPrev e se destinam exclusivamente aos participantes e assistidos oriundos do PBDC, com destinação de 50% desse direito aos patrocinadores.
Valor Recebido no Exercício: R\$ 222.114,71	Valor Utilizado no Exercício: R\$ 0,00

Saldo do Fundo Atuarial:

R\$ 5.061.215,90

Fundos de Destinação e Utilização de Reserva Especial do Grupo de Custeio

Valor do Fundo de Destinação dos Participantes: R\$ 0,00	Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos: R\$ 0,00
Valor do Fundo de Destinação dos Patrocinador: R\$ 0,00	Valor do Saldo do Fundo de Destinação: R\$ 0,00

Evolução dos Custos:

De acordo com o método de financiamento adotado na avaliação do plano sob análise, o custo esperado para o próximo exercício equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nos próximos 12 meses pelos participantes, assistidos e patrocinador, com base no plano de custeio aprovado, que totalizam R\$ 16,49 milhões, já incluído o custo administrativo.

Assim, o custo normal previsto para 2024 é de 15,44% da Folha de Salário-de-Participação, mantendo-se estável em relação ao apurado para 2023 (15,57%), posto que não houve alterações nas alíquotas contributivas normais.

Varição da provisão Matemática:

O Plano MoedaPrev registra em 31.12.2023 provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida e na modalidade de Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as provisões matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, mantidos e atualizados pela entidade com base na variação da cota patrimonial do plano, observando-se variação positiva de R\$ 31.756.139,94, entre 2022 e 2023, para as respectivas provisões matemáticas de benefícios a conceder e variação negativa de R\$ 2.272.789,20 para a correspondente provisão matemática de benefícios concedidos, posto que deduzida das despesas correspondentes aos benefícios de renda certa continuada.

Quanto à parcela constituída na modalidade de Benefício Definido, as respectivas provisões matemáticas reduziram cerca de R\$ 1,44 milhão, entre 2022 e 2023, acima da redução de R\$ 0,30 milhão inerente à atualização das Provisões Matemáticas, como efeito do ganho atuarial decorrente da alteração da tábua de mortalidade geral (R\$ 2 milhões) sobre as perdas atuariais resultantes da atualização cadastral e do ajuste de experiência (R\$ 0,8 milhão), além da concessão de renda vitalícia (R\$ 0,06 milhão).

Principais Riscos:

O Plano Moedaprev conjuga as modalidades de contribuição definida, para a qual não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros, e de benefício definido, para o qual tem-se os riscos atuariais inerentes à essa modalidade, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais adotadas na mensuração desses compromissos, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do plano.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2023 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos relacionados em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Solução para Insuficiência de Cobertura:

Em 31.12.2023, as provisões matemáticas de benefício definido do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 5.869.354,65, aproximadamente 8,45% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo equivalente ao mesmo montante, dado ser nulo o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2023.

Assim, tendo ainda apurado resultado deficitário, apesar dos ganhos apurados em 2023, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano.

Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do plano, a EFPC, dentro de critérios técnicos embasados em parecer atuarial, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do plano.

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Resultado do Exercício: R\$ 3.399.390,01	Déficit Técnico: R\$ 5.869.354,65
Superávit Técnico: R\$ 0,00	Reserva de Contingência: R\$ 0,00
Reserva Especial: R\$ 0,00	

Qualidade da base cadastral:

A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhada pela CIFRÃO, encontrava-se posicionada em 31.08.2023. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2023 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre setembro e dezembro/2023 e os saldos de conta atualizados para 31.12.2023, conforme informado pela entidade.

Não foram observadas variações atípicas nas bases de dados disponibilizadas, entre 2022 e 2023, que apenas refletiram as entradas e saídas de participantes, as novas concessões e as extinções de benefícios decorrentes de morte de assistidos e de pensionistas ou pela perda da qualidade de beneficiário

Varição do Resultado:

O Déficit técnico acumulado em 31.12.2022, no valor de R\$ 9,27 milhões, reduziu R\$ 3,40 milhões no exercício, passando a R\$ 5,87 milhões em 31.12.2023, aproximadamente 8,45% das respectivas Provisões Matemáticas de Benefício Definido, como efeito dos ganhos sobre as perdas atuariais estimado em R\$ 1,20 milhões e do resultado dos investimentos em 2023 que superou a meta atuarial, com ganho estimado da parcela de benefício definido de R\$ 2,20 milhões.

Natureza do Resultado:

A natureza do resultado do plano no exercício de 2023 decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva, primordialmente, de alterações das hipóteses atuariais e da rentabilidade do plano que superou a meta atuarial no exercício.

Solução para Equacionamento de Déficit:

Tendo apurado resultado deficitário de R\$ 5.869.354,65, cerca de 8,45% das provisões matemáticas de benefício definido do plano, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando que o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2023 é nulo, o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo equivale ao próprio déficit técnico acumulado.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 9,1347 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2023 o valor de R\$ 3.566.853,66.

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $[1\% \times (9,1347 - 4) \times R\$ 69.465.668,18] = R\$ 3.566.853,66$.

Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo (R\$ 5.869.354,65) supera o limite do déficit técnico, apurado em R\$ 3.566.853,66, é necessário elaborar plano de equacionamento de déficit técnico em 2024, no valor mínimo de R\$ 2.302.500,99, com vigência prevista para 01.04.2025.

Ressalta-se, mais uma vez, que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios e, especialmente em planos que agregam as modalidades de contribuição definida e de benefício definido, a EFPC deve buscar estabelecer, de forma mais definitiva, o reequilíbrio e solvência do plano, mitigando o risco de que futuros assistidos optantes por renda vitalícia venham a ser penalizados em duplicidade.

De toda sorte, havendo reversão do resultado deficitário na Avaliação Atuarial de 2024, o plano de equacionamento poderá ser suspenso desde que tenha aprovação dos órgãos competentes.

Adequação do Método de Financiamento:

Os Regimes Financeiros e o Método de Financiamento adotados no financiamento dos benefícios do plano não foram alterados, sendo considerados adequados aos benefícios para os quais são empregados, haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Outros Fatos Relevantes:

[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativo e de Investimentos e Exigíveis do Plano MoedaPrev, considerados nessa Avaliação Atuarial, foram informados pela Cifrão, por meio do Balancete Contábil de 31.12.2023, sendo os seus dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

[B] As provisões matemáticas de contribuição definida dessa avaliação atuarial, foram identificadas à soma dos saldos de conta individuais, informados pela Cifrão. A provisão matemática de benefício concedido, parcela de Benefício Definido, foi reavaliada por equivalência atuarial.

[C] Com base no Parecer RN/CIFRÃO, de 22/02/2024, e no Estudo Específico de liquidez e solvência (Relatório RN/CIFRÃO nº 010/2023, de 21.12.2023) emitidos por esta consultoria, a Fundação decidiu pela postergação da elaboração e implementação do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2022, conforme faculdade prevista pelo Art. 1º da Resolução CNPC nº 58/2023, o qual deverá ser realizado em 2024 incorporando o resultado acumulado do exercício de 2023, em conformidade com o referido normativo.

[D] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

[D1] Estudos Específicos

- i. Taxa de Juros: Relatório RN/CIFRÃO nº 003/2023, de 31.05.2023
- ii. Adequação das Hipóteses Atuariais: Relatório RN/CIFRÃO nº 008/2022, de 03.11.2022 e Manifestação sobre as Hipóteses Atuariais: Ofício RN/850/2023/CIFRÃO, de 17.11.2023;
- iii. Adequação da Tábua de Mortalidade Geral e Inflação: Relatório RN/CIFRÃO nº 009/2023, de 14.11.2023.

[D2] Documentos de Manifestação e Aprovação das Hipóteses Atuariais

- i. Conselho Fiscal: Parecer CONFIS nº 002/2023 (Taxa de Juros), de 18/10/2023, e Parecer CONFIS nº 003/2023 (Demais Hipóteses), de 18/12/2023;
- ii. Diretoria Executiva: ATAs de Reunião nº 33/2023 (Taxa de Juros), de 23/10/2023, e de nº 42/2023 (Demais Hipóteses), de 19/12/2023;
- iii. Conselho Deliberativo: ATAs da 10ª Reunião Ordinária (Taxa de Juros), de 30/10/2023 e da 12ª Reunião Ordinária (Demais Hipóteses), de 20/12/2023.

[D3] Conforme definido nos documentos de aprovação supra, as hipóteses de inflação anual e da tábua de mortalidade geral foram alteradas, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a avaliação atuarial de 2023.

[E] Em que pese o Plano MoedaPrev contabilizar títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, de acordo com o informado pela Cifrão, não foi possível considerar o ajuste de precificação desses títulos, posto apresentarem duration superior a duration do passivo do plano, não atendendo as regras de ajuste da PREVIC.

De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2023, a manutenção desses títulos vigentes, não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo.

[F] O Plano de Custeio estabelecido para o período de 04.2024 a 03.2025 prevê o recolhimento pelos participantes de contribuições normais mensais com base nas alíquotas vigentes em 2023, com igual contrapartida dos patrocinadores, sendo destinadas 83% das contribuições para crédito no saldo de conta, 9% para crédito no Fundo de Risco e 8% para o custeio administrativo, não sendo previsto o recolhimento de contribuição normal pelos assistidos. A contribuição patronal está limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes a ela vinculados.

[G] Para o custeio administrativo é previsto taxa de carregamento administrativo de 8% das contribuições normais recolhidas, de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre as Contribuições Facultativas e sobre os benefícios concedidos, além da Taxa de Administração de 0,47% sobre o patrimônio do plano, conforme Previsão Orçamentária aprovada para 2024, embasada em estudo técnico específico de avaliação econômica, financeira e atuarial do PGA, elaborada por esta consultoria em 2023 (Relatório RN/CIFRÃO nº 005A/2023, de 22.06.2023).

[H] Em consonância com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela Cifrão, sujeita à Lei Complementar nº 108/2001, é de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir.

[I] O Plano MoedaPrev tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Cifrão

Regra de Reversão e Constituição:

O Plano MoedaPrev registra os seguintes Fundos Previdenciais Coletivos:

- A) Fundo de Risco, destinado a suportar os compromissos referentes aos benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, sendo creditado pelas contribuições de risco e debitado pelas despesas com pagamento de auxílio-doença e pelo montante correspondente ao complemento do saldo de conta decorrente de invalidez ou morte de participante;
- B) Fundo de Recursos Remanescentes- Patrocinador, constituído pelos recursos do patrocinador não resgatável pelo participante correspondentes aos participantes cancelados, desligados e restituídos, informados pela entidade, sendo sua utilização definida pelo patrocinador;
- C) Fundo de Reversão de Contingência, constituído em 01.12.2020, data da avaliação atuarial por fato relevante, pela reversão do superávit apurado antes da migração, sendo destinado à cobertura de eventual déficit para a massa do MoedaPrev que deu causa ao fundo.

Os referidos fundos são atualizados mensalmente pela rentabilidade do plano.

Além desses fundos, foi constituído, em 2022, o Fundo de Recursos a Receber – Precatórios de valor correspondente aos recebíveis da ação judicial que trata das OFND's, transferidos do PBDC e contabilizados nos Ativos do MoedaPrev, posto que se referem a recursos provenientes da migração e, portanto, se destinam exclusivamente aos participantes e assistidos oriundos do PBDC, com destinação de 50% desse direito aos patrocinadores. Observado o critério de individualização entre os participantes e assistidos migrados, a ser definido em Nota Técnica Atuarial, os referidos recursos poderão ser utilizados para abatimento de equacionamento de déficit, no caso dos assistidos com renda vitalícia e patrocinadores e, no caso de assistidos com renda certa e de participantes ativos, destinado aos respectivos saldos de conta.